



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 100 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **INCLUIR** o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, SIAPE Nº 1812360, na Portaria nº 70 de 10 de maio de 2016 que consnstituí a Comissão Provisória para criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI IF SERTÃO PE CAMPUS PETROLINA. Os membros ficarão responsáveis pela elaboração do Estatuto e todos os mecanismos necessários para a criação e o funcionamento do NEABI.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 09/06/16
As 08:25 h

IF Sertão Pernambucano

Enviado via email em,
09/06/2016

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Edivania granja da silva oliveira" <edivania.granja@ifsertao-pe.edu.br>
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data: 08/06/2016 09:53 (07:26 horas atrás)
Assunto: alteração portaria

Solicito em caráter de urgência a inclusão do Professor Sebastião Francisco de Almeida Filho na Portaria no. 70, de 10/05/2015, como Membro da Comissão Provisória para criação do NEABI IF Sertão PE Campus Petrolina. Pois, fomos convocados para averiguar a veracidade das declarações feitas por candidatos no Concurso Público de Docente do IF SERTÃO PE e a Procuradora recomenda que todos os membros estejam na referida portaria.

Atenciosamente,
Edivania Granja da Silva Oliveira